

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
03 Endereço (logradouro, nº, andar) Av. Dr.Manoel Furtado, 235			04 Bairro Centro	
05 Município Batatais	06 UF SP	07 CEP 14.300-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 44.945.962/0001-99

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 203.81001.39.8	11 Nome 3111 - Tauana Mayra Silva Piovan			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Manoel Gustavoino 838			13 Bairro Vila Lidia	
14 Município Batatais	15 UF SP	16 CEP 14.315-760	17 CTPS (nº, série, UF) 000089303 336 SP	18 CPF 420.948.338-95
19 Data de Nascimento 28/01/1994	20 Nome da Mãe Elaine Cristina Silva Piovan			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento J - Inic. Empregado s/ Justa Causa				
23 Remuneração Mês Ant. 1.493,76	24 Data de Admissão 11/02/2021	25 Data do Aviso Prévio 06/10/2021	26 Data de Afastamento 06/10/2021	27 Cód. Afastamento NÃO
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 021.150.02587.7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 45.233.574/0001-48 - Sind.Empr.Est.Serv.Saúde Rib.Preto Regiã			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6/dias Salário (líquido de 00 /faltas e DSR)	298,75	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	44,00	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno horas a %	
56 Horas Extras 4,13 horas a 100%	68,55	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	995,84	63.1 Media H.Extras 13º Prop.	5,64	63.2 Insalub.13ºProporc(avos)	146,67
64 13º Salário Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 8/12 Avos (20 dias)	995,84	65.1 Insalub.Fér.Resc(avos)	146,67
65.2 Media H.Extra Ferias Resc	5,64	66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	382,72
69 Aviso Prévio Indenizado		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
99 Ajuste do Saldo Devedor					
				TOTAL BRUTO	3.090,32

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.713,76	112.1 Previdência Social	15,91	112.2 Prev. Social - 13º Salário	86,83
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115 Outros descontos Dias Faltas	99,58
115.1 Outros descontos Dias Faltas Rep.Remuner.	99,58				
				TOTAL DEDUÇÕES	2.015,66
				VALOR LÍQUIDO	1.074,66

PAGO COM RECURSO FEDERAL
CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017
T. A. Nº: 005/2021 COVID-19
FINALIDADE: CUSTEIO
VALOR: R\$. 1.074,66
CONFERE COM ORIGINAL:

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 44.945.962/0001.99		02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 203.81001.39.8		11 Nome 3111 - Tauana Mayra Silva Piovan		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 000089303 336 SP		18 CPF 420.948.338-95	19 Data de Nascimento 28/01/1994	20 Nome da Mãe Elaine Cristina Silva Piovan
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento J - Inic. Empregado s/ Justa Causa				
24 Data de Admissão 11/02/2021	25 Data do Aviso Prévio 06/10/2021	26 Data de Afastamento 06/10/2021	27 Código Afastamento NÃO	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art.23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.074,66, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Batatais, 14 de Outubro de 2021.

Cauane de Souza Borelli
Coordenadora de Depto. Pessoal
Santa Casa Batatais

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais

Tauana Piovan

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

PAGO COM RECURSO FEDERAL
CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017
T. A. Nº: 005/2021 COVID-19
FINALIDADE: CUSTEIO
VALOR: R\$ 1.074,66
CONFERE COM ORIGINAL:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.30
0351400351 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SANTA C M A P BATATAIS

AGENCIA: 0351-4 CONTA: 35.695-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SANTA C M A P BATATAIS

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4277-3 - SICOOB CREDIMOGIANA

CONTA: 564-9

FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO

CPF/CNPJ: 44.945.962/0001-99

VALOR: R\$ 1.074,66

DEBITO EM: 14/10/2021

DOCUMENTO: 101406

AUTENTICACAO SISBB: 2.269.031.87E,EC9.A6B

CONTABILIZADO

14/10/21

Daniel G.

Depto. Contábil - Sta. Casa Batatais

PAGO COM RECURSO FEDERAL

CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017

T. A. Nº: 005/2021 COVID-19

FINALIDADE: CUSTEIO

VALOR: R\$ 1.074,66

CONFERE COM ORIGINAL: